



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: Dá nova redação ao inciso XIX do artigo 6º, do Capítulo II. Da Competência do Plenário.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º - O inciso XIX do artigo 6º, do Capítulo II passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Compete, ainda, ao Plenário:

XIX – conceder a remoção ou a permuta, na forma da lei, de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos;

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua aprovação

Sala de Sessões, 13 de abril de 2005.

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente

Desembargador Federal RIDALVO COSTA

Desembargador Federal PETRUCIO FERREIRA

13/04/2005



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

José Maria de Oliveira Lucena
Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA

Geraldo Apoliano
Desembargador Federal GERALDO APOLIANO

José Baptista de Almeida Filho
Desembargador Federal JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

Napoleão Nunes Maia Filho
Desembargador Federal NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Luiz Alberto Gurgel de Faria
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Corregedor

Paulo de Tasso Benevides Gadelha
Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Francisco Wildo Lacerda Dantas
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

Marcelo Navarro
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO

[Assinatura]

[Assinatura]



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO

Desembargador Federal IVAN LIRA

Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO